

BA - LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2025 A ABRIL/2026 - 1º Quadrimestre - 2026  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRIT AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS	
	Últimos 12 Meses														
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	650.133,30	854.803,43	576.079,36	710.703,80	620.896,58	551.752,00	689.284,50	958.394,83	571.117,88	668.024,95	741.003,34	657.462,14	8.249.656,20	-	
Pessoal Ativo	609.678,30	814.348,43	535.624,36	670.248,80	580.441,58	511.297,09	648.829,50	908.939,83	527.692,88	624.599,95	697.578,34	614.037,14	7.743.316,20	-	
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas	543.360,35	747.764,86	535.624,36	536.683,95	514.386,34	511.297,09	515.932,60	774.489,19	527.692,88	535.717,05	522.899,21	524.711,59	6.790.539,47	-	
Obrigações Patronais	66.317,95	66.583,57	-	133.564,85	66.055,24	-	132.896,90	134.450,64	-	88.882,90	174.679,13	89.325,55	952.356,73	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art.18 da LRF)	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	40.455,00	49.455,00	43.425,00	43.425,00	43.425,00	43.425,00	506.340,00	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	650.133,30	854.803,43	576.079,36	710.703,80	620.896,58	551.752,00	689.284,50	958.394,83	571.117,88	668.024,95	741.003,34	657.462,14	8.249.656,20	-	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												463.392.806,73			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												15.536.040,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias												12.474.516,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												435.382.250,73			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>												<b>8.249.656,20</b>		<b>1,89%</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												26.122.935,04		6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												24.816.788,29		5,70%	

LIMITE DE ALERTA (IX) - (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.510.641,54	5,40%
---	---------------	-------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



CAIQUE PIRES BARBOSA  
Presidente  
Matrícula: 511



VERIANO ROMAO DOS SANTOS JUNIOR  
Tesoreroiro  
Matrícula: 562



MARCELO SOUZA MASCARENHAS  
Contador  
CRC-BA N.º 39824/0-6

### Pauta Nº 14/2026

#### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01.06.2026

#### EXPEDIENTE

**Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento** - Pela aprovação ao PLE 18/2026 que "Altera a Lei Municipal nº 1.071, de 22 de novembro de 2010, para dispor sobre gestão associada, cooperação institucional, instrumentos de apoio técnico, regulatório e fiscalizatório, formalização de convênios e articulação interfederativa aplicáveis aos serviços públicos de limpeza urbana, manejo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências." de autoria do Executivo Municipal

#### ORDEM DO DIA

##### 1ª VOTAÇÃO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 18/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Altera a Lei Municipal nº 1.071, de 22 de novembro de 2010, para dispor sobre gestão associada, cooperação institucional, instrumentos de apoio técnico, regulatório e fiscalizatório, formalização de convênios e articulação interfederativa aplicáveis aos serviços públicos de limpeza urbana, manejo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos do Município de Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UUU0J-TNPJG-313H8-JT3J2-G0HP5





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

**Protocolo Nº:** 3083

**Protocolo Data:** 28/05/2026

**Documento Nº:** 14/2026

**Processo Nº:** SN

Gerado por Maria Luisa Passos de Jesus na repartição Moderador de Sessão dia 28/05/2026 às 12:03

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UUU0J-TNPJG-3I3H8-JT3J2-G0HP5**



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caique Pires Barbosa (Caique Barbosa)  
Em 28/05/2026 12:44 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada